

Internet Explorer browser window showing the homepage of O Periódico. The address bar displays <http://www.operiodico.com.br>. The page features a large yellow header with the title "O PERIÓDICO" and a subtitle "Jornal dos Estudantes de Comunicação Social". The date is "Natal, RN 31 de Dezembro de 2009".

Destaque: Justiça - Ministério Público pelo meio ambiente. Image showing a landscape with water and greenery.

Últimas atualizações:

- Educação: Política de estado é solução para crise na educação
- Ciência e Tecnologia: Um jovem cientista e os novos rumos da ciência no Brasil e no RN
- Esportes: Riús, esmeraldinos e radicais
- Cultura: É preciso ver mais além
- Cidades: A cidade sobre trilhos
- Cidades: Governo do RN investe na Educação Fiscal
- Cidades: Sócios dos céus

Outros destaques:

- Cidade do Natal: Natal é uma cidade de coisas que passam despercebidas
- Mídia: O jornalista multifacetado
- Mídia: "Eu nunca pensei em ser jornalista, o meu sonho sempre foi ser jogador de futebol"
- Mídia: "A internet, hoje, é o rádio moderno, não tem como superá-la"
- Mídia: Liberdade e fotografia
- Mídia: "Devemos ter sempre em mente nosso papel social"
- Mídia: É denuncismo, é denuncismo, é denuncismo!
- Economia: Motivação é melhor arma contra a crise
- Saúde: SUS precisa de uma política de humanização

Últimas atualizações (continued):

- Cultura: Vida de cinema - A carreira de Jussara Queiroz
- Cidades: Estudantes resgatam ideal de cidadania e luta social
- Cidades: As águas espelhadas do Potengi
- Cultura: Abnindo mão dos helicópteros
- Cultura: Quando as luzes se apagam surge uma incerteza
- Saúde: Sedentarismo atinge universitários
- Cultura: Ler literário cresce no sertão do Seridó
- Cidades: De marcha ré
- Saúde: Em busca da mente sã
- Mídia: Antes de tudo, jornalista
- Cultura: Um olhar para a identidade cultural
- Cidades: É preciso ver mais além
- Cidades: A delicada relação entre famílias e secretárias do lar

Navigation menu on the left includes: Capa, Especial, Cidade do Natal, Expediente, Expediente, Entrevista, Ciência e Tecnologia, Educação, Geral, Justiça, Política, Saúde, Economia.

Navigation menu on the bottom left includes: Esportes, Cidades, Moda, Cultura, Qualidade de Vida, Reportagem, Qualidade de Vida, Educação, Cidades, Saúde, Cultura, Mídia, Esportes, Justiça, Lazer, Economia, Ciência e Tecnologia, Notícias, Cultura, Cidades, Educação, Esportes, Geral, Saúde, Ciência e Tecnologia, Política, Contato.

Search bar: Busque nos Arquivos, palavra-chave, busca avançada.

Logos for: CENTRO ACADÊMICO BÉRIO WANDERLEY, fotec Agência, Comunicação Cultural & Mídia, tvu.rn, enfoca, ageCom, O que se fala e o que se diz, universitária fm 88.9.

Footer: O Periódico © 2009. Todos os direitos reservados.

O PERIÓDICO

Jornal dos Estudantes de Comunicação Social

Natal, RN
31 de Dezembro de 2009

- Capa
- Especial
- Cidade do Natal
- Entrevista
- Ciência e Tecnologia
- Educação
- Geral
- Justiça
- Política
- Saúde
- Economia
- Mídia
- Reportagem
- Qualidade de Vida
- Educação
- Cidades
- Saúde
- Cultura
- Mídia
- Esportes
- Justiça
- Expediente

Reportagem » Justiça

[JUSTIÇA]

Ministério Público pelo meio ambiente

Conheça os esforços do Ministério Público Federal para preservar um dos ecossistemas mais importantes do Brasil: o manguezal.

Leandro Igor

Foto: Divulgação



Fazendas de camarão na Lagoa Guarairas

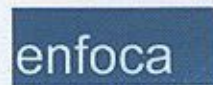
Logo que assumiu o ofício de meio ambiente no Ministério Público Federal (MPF), o procurador da República Fábio Nezi Venzon viu chegar até a sua mesa dezenas de denúncias contra os produtores de camarão. O trabalho na Procuradoria da República do Rio Grande do Norte iniciou em 2003. Desde então, Fábio Nezi pôde constatar que a lucrativa empreitada econômica, mais conhecida como carcinicultura, estava infringindo de maneira grave as mais variadas leis ambientais, incluindo a que proíbe a reprodução do crustáceo em área de manguezal.

Considerado berçário da vida marinha, os manguezais são criadouros biológicos onde diversas espécies aquáticas e terrestres vivem, se reproduzem e se alimentam. Para se ter um ideia da importância desse ecossistema, 75% das espécies pesqueiras que colaboram para soberania alimentar e sustentação da produção de pescado no Brasil, vêm dos mangues, de acordo com dados do Fórum Cearense de Meio Ambiente (FORCEMA).

Busque nos Arquivos

palavra-chave OK

busca avançada



Contato

"Além da questão do desmatamento, os terrenos ocupados pela atividade são, em muitos casos, áreas de preservação ambiental e patrimônios da União", conta o procurador. Após as denúncias, algumas áreas que recebiam a carcinicultura passaram por vistorias, onde se confirmou que boa parte dos mangues havia sido desmatada; foi o suficiente para que o tema se tornasse prioridade.

Desde o início das práticas que envolvem a criação e venda do camarão, o Rio Grande do Norte despontou como um dos principais estados produtores do país. Atualmente, ocupa a primeira posição, seguido pelo Ceará. Pequenos e grandes empresários, redes de captura, gambões, cercas para demarcar os viveiros formam o cenário de uma atividade econômica sempre muito bem vista por quem é interessado em ganhar dinheiro. No entanto, devido às agressões constantes, a carcinicultura foi, aos poucos, desagradando instituições e ambientalistas. Logo o incômodo passou de coceira branda a uma irritação permanente, o que levou o MPF a ser acionado.

"Os procuradores da República são os representantes do Ministério Público Federal em cada estado. As procuradorias da República, por sua vez, são as representações físicas da instituição, igualmente dispostas nos estados do país."

"Um meio ambiente saudável é direito de todos", explica Fábio Nezi, justificando o fato de ter entrado na causa. Depois de perceber o quanto o assunto afetava a sociedade brasileira, o procurador e sua equipe resolveram concentrar os esforços na tentativa de reduzir os impactos infligidos aos manguezais: um trabalho complicado.

A lista quase interminável de infrações demonstra a complexidade e abrangência do problema: para realizar a carcinicultura, os produtores têm destruído a mata ciliar dos rios, degradado os mangues e, numa das situações mais dramáticas, contaminado o lençol freático das comunidades pesqueiras com a água utilizada na criação do crustáceo, o que tem contribuído para a alteração da qualidade dos mananciais. Por causa disso, o fenômeno da **mortandade de peixes e caranguejos** já foi observado em regiões como o Rio Potengi, em Natal, a Lagoa Guarairas, em Tibau do Sul e ainda em alguns afluentes do município de Nísia Floresta.

Com um intenso trabalho de campo realizado nessas localidades, não foi muito difícil encontrar argumentos para dar suporte às denúncias que deveriam ser feitas contra os empresários. A batalha judicial entre MPF e os carcinicultores estava para começar.

Atuação

De posse das provas que incriminavam os produtores, o Ministério Público então emitiu pareceres ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região. As denúncias explicitavam a situação dos manguezais e o tamanho do prejuízo causado. Tinha início aí a contagem das mais de 120 ações penais, termos de ajustamento de conduta e ações civis públicas, muitas delas atualmente em fase de execução.

É o caso da ação movida contra o carcinicultor Francisco Canindé Elói, que desenvolvia a criação do crustáceo às margens da Lagoa Guarairas. Em junho de 2009, a **Justiça Federal** decidiu que Francisco Canindé teria de restaurar integralmente as condições primitivas do local, considerado área de preservação permanente. Aproximadamente 11 mil metros de mangue deverão ser recuperados.

"O rú praticava a criação de camarões sem qualquer licença ambiental. O que mais nos impressiona, contudo, é que o terreno em questão pertencia a Marinha, e não poderia ser usado sem a autorização da secretaria de Patrimônio da União", comenta Fábio Nezi.

De acordo com Francisco Canindê, a abertura dos viveiros na Lagoa Guarairas foi realizada por outros produtores, na década de 50. O mangue, segundo ele, teria surgido artificialmente na região. Ao apreciar a ação do MPF contra o produtor, a Justiça Federal entendeu, todavia, que o dano ambiental deveria ser revertido tanto por quem provocou o desmatamento como também por quem perpetuava a atividade. Causa ganha.

Ministério multifuncional

As ações do MPF para proteger o meio ambiente não param por aí. O Ministério Público trabalha também em outros temas, como a modificação genética de alimentos e animais, a biopirataria e ainda fiscalizando a qualidade do saneamento básico e da saúde pública, entre outras causas.

O objetivo da instituição é proteger os interesses sociais, o que amplifica a sua área de atuação. Questões como o direito do consumidor, desvio de dinheiro público, defesa da democracia e da Constituição também são da alçada do MPF. Por causa dessa variedade de atribuições, os juristas e estudiosos da área reconhecem o Ministério Público brasileiro como a mais avançada organização do gênero no mundo, não é para menos. Sempre que alguma questão coletiva, do âmbito civil, estiver em jogo, o MPF poderá entrar em cena.

"O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis."

Artigo 27 da Constituição Federal

O processo é simples: quando a representação, que é a notícia de irregularidade, é levada ao conhecimento do MPF, uma triagem será realizada, separando-se as infrações conforme a natureza - civil ou criminal. Em seguida, as representações são transformadas em procedimentos administrativos, que serão encaminhados aos procuradores. A partir desse momento, os fatos serão apurados e, caso a irregularidade seja confirmada, o Ministério Público poderá apresentar denúncia perante a Justiça Federal, sendo assim considerado uma espécie de órgão acusador ou, se olharmos por um ângulo mais generoso, o advogado que irá defender a integridade de um patrimônio ou serviço da União.

Soluções e caminhos

Em muitas ocasiões, as irregularidades ambientais são sanadas sem a necessidade de entrar com ação na justiça. Isso acontece quando o responsável pela infração assina um termo de ajustamento de conduta (TAC), onde se compromete a regularizar a situação. "Nós trabalhamos ainda com as recomendações, que funcionam como conselhos. Se o indivíduo denunciado aceitar a 'sugestão', então a nossa justiça, reconhecidamente morosa, não precisará ser acionada", conta o procurador da República Ronaldo Pinheiro de Queiroz.

O procurador explica ainda que qualquer cidadão tem o direito de fazer uma denúncia ao MPF. "Isso pode ser realizado por escrito ou mesmo através de depoimento pessoal prestado na procuradoria do estado em que a pessoa reside", esclarece. **(Veja na íntegra a entrevista com Ronaldo Pinheiro de Queiroz).** Se o indivíduo souber que algum direito da sociedade está sendo desrespeitado - não importa em qual área -, poderá procurar o MPF. No momento da delação, empresas, instituições e cidadãos têm o mesmo espaço: o que é melhor a garantia de que a identidade do denunciante será mantida em sigilo.

Com essa promessa, o trabalho do MPF é facilitado. Assim como nas questões do meio ambiente, qualquer pessoa, em qualquer lugar do país, poderá fazer a sua parte. Devemos adotar hábitos que não agridem a natureza, mas também temos a possibilidade de denunciar obras e atividades irregulares, ações poluidoras ou atitudes que desrespeitem, por exemplo, a **lei de biossegurança**.

No momento em que a sociedade discute saídas para conter as agressões ao planeta, o trabalho do MPF vem garantir que acordos elaborados em congressos e convenções, como a que ocorreu em **Copenhague** no início de dezembro (sem muito sucesso), sejam cumpridos. Com o respaldo de que já puniu dezenas de carcinicultores irregulares por todo o Rio Grande do Norte e outros estados do Brasil, o trabalho da instituição segue. O objetivo agora é conscientizar cada vez mais o cidadão do seu papel nessa tarefa. Ministério Público Federal e indivíduo. Juntos, já são dois gitando.

Quer saber mais sobre o MPF? Acesse:

- Ministério Público Federal
- Procuradoria da República no Rio Grande do Norte
- Turminha MPF

31/12/2009

[voltar](#)

0 COMENTÁRIO(S)